

instituição de ensino superior, a ser anexado em campo próprio; 6. d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição on-line, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

**3 DAS VAGAS**

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Castanhal, integrante da Região Administrativa Nordeste I, na medida da demanda desses órgãos e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

**4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO**

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 o Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

**5 DA INSCRIÇÃO**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 26/06 a 05/07/2017 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO - INSCRIÇÃO", constante no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2017.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

**DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo telefone e/ou e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1. a) não for localizado em virtude de telefone e/ou e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
2. b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Belém, Pará, 14 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa

**Protocolo: 193252**

**PORTARIA N.º 3748/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

**INSTRUMENTO: CONTRATO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA(S) ANTERIOR(ES) - REVOGADAS
070	2012	INTERIOR / PJ JACAREACANGA	IVANETE SOARES DE FREITAS	Renata Silva Bilby (titular); Aline Neiva Alves da Silva (PJ) (suplente)	05/09/2012	04/09/2017	Port n.º 51648/2014-MP/SGJ Port. n.º 33/2017-MP/SGJ-TA, DOE de 07/02/2017
097	2016	INTERIOR / PJ JURUTI	CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA - ME	Ádrea Nayara Gonçalves Sampaio (titular); Rafael Trevisan Dal Bem (PJ) (suplente)	29/08/2016	28/08/2017	Port. n.º 357-MP/SGJ-TA, DOE de 22/09/2016. Port. n.º 610/2017-MP/PJ, DOE de 09/02/2017.
028	2017	INTERIOR/ PJ JACAREACANGA	TAVARES & REPOLHO LTDA - ME	Renata Silva Bilby (titular); Aline Neiva Alves da Silva (PJ) (suplente)	19/05/2017	18/05/2018	-
037	2017	INTERIOR/ PJ BRASIL NOVO	TOPPNET TELECOM LTDA	Lucimar Nascimento (titular); Vanessa Herculano Ribeiro (PJ) (suplente)	07/06/2017	06/06/2018	-

**INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
SN - CENB	2015	INTERIOR / PJ TUCURUÍ	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETROBAS ELETRONORTE	Amanda Luciana Sales Lobato (PJ) (titular); Carlos Alberto Fonseca Lopes (PJ) (suplente)	14/10/2015	13/10/2018	-

**INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
S/N	2013	GAECO/ INFORMÁTICA	Ministério Público Federal	Milton Luis Lobo de Menezes (PJ) (Titular); Adonias Pinheiro Pires (titular) e Renato Leno Cunha Almeida (suplente)	16/12/2013	15/12/2018	-
006	2017	CAO/CAOIJ	PROINFÂNCIA - Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e da Adolescência	José Maria Costa Lima Júnior (PJ) (titular); Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes (PJ) (suplente)	12/05/2017	11/05/2022	-

**INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENIENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA ANTERIOR
014	2012	CAO CRIMINAL E PJ CRIMINAL	TJE-PA e SEGUP	Gilberto Valente Martins (PGJ) (gestor administrativo); Adriano Silva de Arruda (gestor técnico titular); Renato Leno Cunha Almeida (gestor técnico suplente)	10/08/2012	09/08/2017	Cláusulas 2.4.5 e 7ª do instrumento

\* É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta portaria mediante termo aditivo.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 193232**